



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS**

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070- 929 – Brasília, DF.

Circular Eletrônica nº 8/2014 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 02 de maio de 2014.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES - Novos prazos para aditamento de contratos de financiamento.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Em atendimento a solicitações de entidades mantenedoras de instituição de ensino superior e de entidades de classe do setor, dando conta da quantidade significativa de aditamentos de contratos do FIES ainda não iniciados pelas CPSA ou não validados pelos estudantes, foram estabelecidos novos prazos para solicitação desses aditamentos no SisFIES, conforme Portaria FNDE nº 187/2014, publicada na imprensa oficial da União nesta data.
2. A medida abrange os aditamentos de renovação semestral, transferência integral de IES e de curso, suspensão, dilatação e encerramento antecipado do prazo de utilização do financiamento, referentes ao 2º semestre de 2010, aos 1º e 2º semestres de 2011, 2012 e 2013 e ao 1º semestre de 2014.
3. Os membros da CPSA devem ser orientados a adotar providências tempestivas para agilizar as solicitações e validações dos aditamentos no SisFIES, como também a observar os novos prazos, que são diferenciados conforme o ano de referência e a natureza dos aditamentos.
4. A íntegra da Portaria em questão encontra-se disponível no Submenu "Legislação" do Menu "Administrativo" do SisFIES.
5. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou mediante **abertura de demanda**.

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES